



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra. **BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS**, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA C, Nº 471, QUADRA 28, LOTE 18, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA GIRA RENDA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Junho de 2023

Celso Valério N. Pereira
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto nº 911/2022


Celso Valério Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Dec. Nº 911/2022